

DECRETO Nº 59/2016

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba, inciso VIII, Art. 101, e de conformidade com a Lei n.º 2033/2015 de 16 de Junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** do Município de Peritiba, com mandato até 24 de Julho de 2017, as pessoas abaixo mencionadas:

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Efetivo: Adriana da Rosa Petter
Suplente: Nádia Terezinha Kuhn Piassa

Grupo de Idosos de Peritiba
Efetivo: Maria Geni Nissola
Suplente: Zulmira Lerner

Representantes do Coral Santa Cecilia:
Titular: Jeni Gastmann
Suplente: Terezinha Reinisch

Art. 2º. DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal do Idoso CMI, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Efetivo: Adriana da Rosa Petter
Suplente: Nádia Terezinha Kuhn Piassa

b) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Efetivo: Eliani Mortari
Suplente: Liziane Trombetta

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dulci Noeli Rauber Bacca
Suplente: Marizete Petter Maltauro

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Titulares: Helena Maria Finger Kopsell
Suplentes: Tarcisio Reinaldo Bervian

e) Representantes Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Beno Engel
Suplente: Olmir Remussi

NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Associação Catarinense de Aposentados:

Titular: Lourdes Sordi Bays

Suplente: Nilvo José Schneider

b) Grupo de Idosos de Peritiba

Efetivo: Maria Geni Nissola

Suplente: Zulmira Lerner

c) Representantes do Apostolado da Oração:

Titular: Sidônia Wuaden

Suplente: Lucinda Finger

d) Representantes do Grupo de Danças da Terceira Idade:

Titular: Celso Rauber

Suplente: Sergio Kuhn

e) Representantes do Coral Santa Cecília:

Titular: Jeni Gastmann

Suplente: Terezinha Reinisch

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 11 de Abril de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado

Em., 11/Abril/2016.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação